

**INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 37/2022**

Processo nº 2394/2022.
Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público, se dá pelo fato de ser a Santa Casa de Iúna, por ser a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para executar a prestação de serviços de atendimento hospitalar de média complexidade com ênfase para cirurgias eletivas em ginecologia e ortopédicas, procedimentos em urologia, procedimentos em ultrassonografia.

ID: 2022.037E0500001.10.0001.

Iúna/ES, 03 de agosto de 2022.

Romario Batista Vieira
Prefeito